



## MODELO DE ATA DE CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES DE 2024

(SEM COLIGAÇÃO PARA PREFEITO)

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2024, às \_\_\_\_ horas, à Rua \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_, convocados pelo Edital publicado \_ e na sede do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania, na forma do Estatuto, reuniram-se os convencionais da Federação PSDB Cidadania no Município de \_\_\_\_\_ e os partidos PSDB e Cidadania, nos termos do art. 6º da Res. TSE 23.609/2019, para deliberar sobre: i) a escolha dos candidatos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito e ii) a escolha dos candidatos ao cargo de Vereador. O Presidente, (NOME COMPLETO, RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO) deu por abertos os trabalhos e esclareceu que, conforme dispõe a Lei nº 9.504/97, a Federação poderá lançar um candidato a Prefeito, um candidato a Vice-Prefeito e \_\_\_\_ candidatos a Vereador. Informou, ainda, que a Federação PSDB Cidadania, na totalidade, e também os partidos PSDB e Cidadania individualmente em suas listas, deverão preencher um mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada gênero, sendo que, caso um dos partidos lance apenas 1 candidato a Vereador do gênero masculino, também deverá lançar 1 candidata do gênero feminino (art. 17 da Res. TSE 23.609/2029), lembrando que os atuais detentores de mandato eletivo proporcional também disputarão a Convenção. Em seguida convocou os escrutinadores, Srs. \_\_\_\_\_, e deu por aberto o processo de votação. Encerrada a votação procedeu-se a apuração dos votos, que teve o seguinte resultado: a) Srs. \_\_\_\_ (NOME COMPLETO, NOME PARA URNA, TÍTULO DE ELEITOR, CPF E GÊNERO) e \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO, NOME PARA URNA, TÍTULO DE ELEITOR, CPF E GÊNERO) para candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito; e b) para candidatos a Vereador: Srs. \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO, NOME PARA URNA, TÍTULO DE ELEITOR, CPF, GÊNERO, NÚMERO), \_\_\_\_\_, (NOME COMPLETO, NOME PARA URNA, TÍTULO DE ELEITOR, CPF, GÊNERO, NÚMERO), (NOME COMPLETO, NOME PARA URNA, TÍTULO DE ELEITOR, CPF, GÊNERO, NÚMERO), etc. Dando continuidade aos trabalhos, **procedeu-se ao sorteio dos números que os candidatos a Vereador concorrerão pela primeira vez ou procedeu-se a distribuição dos números que os candidatos a Vereador concorrerão.** Por fim, os convencionais deliberaram por delegar ao Colegiado Municipal Provisório da Federação PSDB Cidadania todos os poderes e competências previstas no estatuto que dizem respeito às eleições, principalmente a escolha de candidatos não definidos nesta reunião e suas substituições.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às XXX horas, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por mim, \_\_, que a secretariei, e pelo Sr. \_\_\_\_\_, Presidente, que a presidiu.

Cidade – UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_

Presidente

\_\_\_\_\_

Secretário